



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 693	
13 ABR 2009	
Livro 019	Fls 092

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 / 2009

Cria Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar a elaboração da Revisão da Lei Orgânica do Município de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de elaborar e acompanhar a Revisão da Lei Orgânica do Município de Pirai.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes criada através desta Resolução, com duração de 120 (cento e vinte) dias, será composta de 5 (cinco) membros, assim relacionados:

- I – Sandra Gomes Simões – Presidente
- II – Antonio Esmeraldo Neto – Relator
- III – João Carlos dos Santos Máximo
- IV – Charles Torres Dias
- V – Ronaldo Corrêa Leite

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

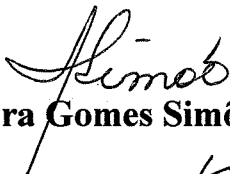
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: Visa a aprovação da presente Resolução, criando uma Comissão de Assuntos Relevantes para estudar as alterações da Lei Orgânica do Município, adequar as alterações Constitucionais as necessidades legais da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 13 de abril de 2009.


Sandra Gomes Simões


Antonio Esmeraldo Neto


João Carlos dos Santos Máximo


Charles Torres Dias


Ronaldo Corrêa Leite

- VEREADORES -